



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1979 – Ano

Quarta - Feira, 09 de maio de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Decretos.....	2
Editais de Convocação.....	7
Ata do Edital de Pregão Presencial Nº. 114/PMC/2018.....	10
Relação Oficial dos Recursos Deferidos Esucrí.....	11

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.190, de 3 de maio de 2018.

Modifica dispositivos da Lei nº 7.130 de 21 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º O art.1º da Lei nº 7.130/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º *A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica fica obrigada a realizar manutenção, conservação, remoção, substituição, alinhamento e retirada, sem qualquer ônus para a Administração, de fios e cabos de energia elétrica e fios, cabos e fibras óticas de telecomunicações em uso, inutilizados ou em desuso, existentes nos postes de energia elétrica localizados no Município.*

Art.2º O art.5º da Lei nº 7.130, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º *À empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica será deferido o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento do disposto nesta Lei.*

§1º *No caso de não atendimento à notificação, ser-lhe-á aplicada multa diária de 5 (cinco) UFM - Unidade Fiscal do Município.*

§2º *Permanecendo a situação sem resolução, por mais de 30 (trinta) dias, contados da notificação, fica autorizado o Município de Criciúma a remover compulsoriamente os fios e cabos de energia elétrica e fios, cabos e fibras óticas de telecomunicações.*

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

LEI Nº 7.191, de 3 de maio de 2018.

Inclui dispositivo na Lei nº 6.960, de 4 de setembro de 2017, que autoriza a doação de área de terras à empresa ACRIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACOPLAMENTOS LTDA – EPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica incluído o parágrafo único no art. 4º da Lei nº 6.960/2017, com a seguinte redação:

Art.4º

Parágrafo Único. *Os prazos e/ou requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 5.799/11, que concedeu o direito real de uso do imóvel descrito no art. 1º desta lei, deixam de ser exigidos, revogando-se as cláusulas referentes ao tempo de utilização do imóvel, pela empresa, bem como aqueles que determinam obrigações.*

Art.2º Revogam-se os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 5.799/11.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ACSFY/erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 497/18, de 18 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 526929 de 17/04/2018 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 27 de março de 2018, **EDSON LUIZ DOS SANTOS BITENCOURT**, matrícula nº 55.259, do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 30/09/2008 pelo Decreto nº 560/SA/2008.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 509/18, de 26 de abril de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma - COMPIRC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.494, de 2 de outubro de 2014 e suas posteriores alterações pelas Leis nº 6.884 de 18 de maio de 2017 e 7.035 de 20 de outubro de 2017 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC instituído pelo Decreto SG/nº 1479/17, a qual passa a ser assim constituída:

II - ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL:

g) Movimento Organizado Maura Martins Vicência:

Titular: Raquel Damazio da Costa

Suplente: Arizá Costa da Silva

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 511/18, de 27 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 017/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, o candidato a seguir relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – HISTÓRIA**, com carga de 20 horas semanais, aprovado e classificado no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

	NOME DO CANDIDATO
1	LUIZ FILIPE MATTOS PEREIRA

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 27 de abril de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 522/18, de 2 de maio de 2018.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 466/SA/2014 de 28.04.2014 e do Edital de Convocação nº 120/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

LETICIA AVENA DALLAGNOL, para exercer o cargo de provimento efetivo de Cirurgiã-Dentista (ESF), com carga horária de 40 semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2014.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Complementar nº 101 de 20 de dezembro de 2013.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 523/18, de 3 de maio de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 017/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, para provimento efetivo, a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

	NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	CH SEMANAL
1.	MARIA APARECIDA SIMOES MOTA DAGOSTIM	PROF III	20 h

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 3 de maio de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 526/18, de 3 de maio de 2018.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma, para biênio 2017-2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.838 de 19 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma - CMDM, relativamente a alínea “g” do inciso II do Decreto SG/nº 643/17, a qual passa a ser assim constituída:

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

g) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma - SISERP

Titular: Raquel Damazio da Costa

Suplente: Rosalba Rzatki

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 527/18, de 3 de maio de 2018.

Cessa efeitos do Decreto SG/nº 1344/17, de 19 de setembro de 2017 e torna-se efeito o Decreto SG/nº 459/18.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta no Processo nº 523807 de 16/03/2018 e de conformidade com o § 2º, do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir de 10 de abril de 2018, os efeitos do Decreto SG/nº 1344/17, que alterou a carga horária de trabalho de **LUIZ AUGUSTO BORBA**, matrícula nº 52.438, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Gastroenterologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando restabelecida a carga horária de 20 horas semanais para a qual foi nomeado através de Decreto nº 009/SA/94, resultante da classificação no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 001/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 528/18, de 3 de maio de 2018.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo I) e do Edital de Convocação nº 082/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

GUILHERME ALVES MIRANDA, matrícula nº 57.035, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor, com carga horária de 30 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação do nomeado dar-se-á no Quadro de Pessoal do PROCON-CRICIÚMA/SC, conforme a Lei Complementar nº 173 de 14 de dezembro de 2015.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 531/18, de 4 de maio de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14, alterado pelo Decreto nº 1424/14 e do Edital de Convocação nº 017/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, a candidata a seguir relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS**, com carga de 20 horas semanais, aprovada e classificada no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

	NOME DO CANDIDATO
1	MARIA CRISTINA STEFANI

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 4 de maio de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 532/18, de 4 de maio de 2018.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 466/SA/2014 de 28.04.2014 e do Edital de Convocação nº 122/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

EMANUEL MANENTE MILANEZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cardiologista, com carga horária de 10 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2014.

A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Complementar nº 101 de 20 de dezembro de 2013.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Editais de Convocação

CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde – CLS da Unidade de Saúde do Bairro Centro Social Urbano e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto o prazo para o registro de chapa, até 05 dias que antecedem ao dia da eleição.

Dia:05/06/2018

Horário: Das 18:00 às 20:00 horas

Local: Unidade Básica

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8 horas. às 17 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição em até 20 (vinte) dias após. Se for registrada apenas uma chapa a eleição poderá ser realizada em assembléia geral na mesma data. Terá direito a votar e ser votado todas as pessoas residentes nos Bairros supra citados, maiores de 18 anos de idade. A chapa será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º secretário, Tesoureiro, 2º tesoureiro e respectivos suplentes, que serão empossados em data a ser agendada no Conselho Municipal de Saúde de Criciúma e o mandato será de (dois) 02 anos (2018/2020); Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos no pleito eleitoral;

Para maiores informações ligar para 48-991099495 ou 34330030

Criciúma, 28 de março de 2018

Zenair Teresinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL BAIRRO COLONIAL

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde – CLS da Unidade de Saúde do Bairro COLONIAL e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto o prazo para o registro de chapa, até 05 dias que antecedem ao dia da eleição.

Dia:14/06/2018

Horário: Das 18:00 às 20:00 horas

Local: Unidade Básica

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8 horas. às 17 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição em até 20 (vinte) dias após. Se for registrada apenas uma chapa a eleição poderá ser realizada em assembléia geral na mesma data. Terá direito a votar e ser votado todas as pessoas residentes nos Bairros supra citados, maiores de 18 anos de idade. A chapa será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º secretário, Tesoureiro, 2º tesoureiro e respectivos suplentes, que serão empossados em data a ser agendada no Conselho Municipal de Saúde de Criciúma e o mandato será de (dois) 02 anos (2018/2020); Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos no pleito eleitoral;

Criciúma, 27 de abril de 2018

Zenair Teresinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL BAIRRO MINA UNIÃO

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde – CLS da Unidade de Saúde do Bairro MINA UNIÃO e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto o prazo para o registro de chapa, até 05 dias que antecedem ao dia da eleição.

Dia:07/06/2018

Horário: Das 18:00 às 20:00 horas

Local: Unidade Básica

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8 horas. às 17 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição em até 20 (vinte) dias após. Se for registrada apenas uma chapa a eleição poderá ser realizada em assembléia geral na mesma data. Terá direito a votar e ser votado todas as pessoas residentes nos Bairros supra citados, maiores de 18 anos de idade. A chapa será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º secretário, Tesoureiro, 2º tesoureiro e respectivos suplentes, que serão empossados em data a ser agendada no Conselho Municipal de Saúde de Criciúma e o mandato será de (dois) 02 anos (2018/2020); Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos no pleito eleitoral;

Criciúma, 27 de abril de 2018

Zenair Teresinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL BAIRRO MINEIRA VELHA

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde – CLS da Unidade de Saúde do Bairro MINEIRA VELHA e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto o prazo para o registro de chapa, até 05 dias que antecedem ao dia da eleição.

Dia:11/06/2018

Horário: Das 18:00 às 20:00 horas

Local: Unidade Básica

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8 horas. às 17 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição em até 20 (vinte) dias após. Se for registrada apenas uma chapa a eleição poderá ser realizada em assembléia geral na mesma data. Terá direito a votar e ser votado todas as pessoas residentes nos Bairros supra citados, maiores de 18 anos de idade. A chapa será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º secretário, Tesoureiro, 2º tesoureiro e respectivos suplentes, que serão empossados em data a ser agendada no Conselho Municipal de Saúde de Criciúma e o mandato será de (dois) 02 anos (2018/2020); Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos no pleito eleitoral;

Criciúma, 27 de abril de 2018

Zenair Teresinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL BAIRRO SANTA BARBARA

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde – CLS da Unidade de Saúde do Bairro SANTA BARBARA e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto o prazo para o registro de chapa, até 05 dias que antecedem ao dia da eleição.

Dia:12/06/2018

Horário: Das 18:00 às 20:00 horas

Local: Unidade Básica

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8 horas. às 17 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição em até 20 (vinte) dias após. Se for registrada apenas uma chapa a eleição poderá ser realizada em assembléia geral na mesma data. Terá direito a votar e ser votado todas as pessoas residentes nos Bairros supra citados, maiores de 18 anos de idade. A chapa será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º secretário, Tesoureiro, 2º tesoureiro e respectivos suplentes, que serão empossados em data a ser agendada no Conselho Municipal de Saúde de Criciúma e o mandato será de (dois) 02 anos (2018/2020); Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos no pleito eleitoral;

Criciúma, 27 de abril de 2018

Zenair Teresinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL BAIRRO SÃO MARCOS

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde – CLS da Unidade de Saúde do Bairro SÃO MARCOS e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto o prazo para o registro de chapa, até 05 dias que antecedem ao dia da eleição.

Dia:13/06/2018

Horário: Das 18:00 às 20:00 horas

Local: Unidade Básica

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8 horas. às 17 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição em até 20 (vinte) dias após. Se for registrada apenas uma chapa a eleição poderá ser realizada em assembléia geral na mesma data. Terá direito a votar e ser votado todas as pessoas residentes nos Bairros supra citados, maiores de 18 anos de idade. A chapa será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º secretário, Tesoureiro, 2º tesoureiro e respectivos suplentes, que serão empossados em data a ser agendada no Conselho Municipal de Saúde de Criciúma e o mandato será de (dois) 02 anos (2018/2020); Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos no pleito eleitoral;

Criciúma, 27 de abril de 2018

Zenair Teresinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL BAIRRO VILA BELMIRO

Pelo presente edital, faço saber que será realizada eleição do Conselho Local de Saúde – CLS da Unidade de Saúde do Bairro VILA BELMIRO e sua área de abrangência, para composição do mesmo, ficando aberto o prazo para o registro de chapa, até 05 dias que antecedem ao dia da eleição.

Dia:06/06/2018

Horário: Das 18:00 às 20:00 horas

Local: Unidade Básica

O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma funcionará no período destinado ao registro da chapa, no horário das 8 horas. às 17 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição em até 20 (vinte) dias após. Se for registrada apenas uma chapa a eleição poderá ser realizada em assembléia geral na mesma data. Terá direito a votar e ser votado todas as pessoas residentes nos Bairros supra citados, maiores de 18 anos de idade. A chapa será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º secretário, Tesoureiro, 2º tesoureiro e respectivos suplentes, que serão empossados em data a ser agendada no Conselho Municipal de Saúde de Criciúma e o mandato será de (dois) 02 anos (2018/2020); Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos no pleito eleitoral;

Criciúma, 27 de abril de 2018

Zenair Teresinha Ramos Cauduro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

Ata do Edital de Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/PMC/2018

ATA 02

Processo Administrativo Nº 521984

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REMARCAÇÃO DA FASE DE LANCES DO EDITAL SUPRACITADO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para montagem e instalação de academias ao ar livre em diversos bairros do município de Criciúma/SC.

Às nove horas, do dia oito, do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 442/18 de 09 de abril de 2018, para processamento do edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que em relação aos questionamentos efetuados pelo representante da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP conforme ata 01, com relação a assinatura digital apresentada na proposta de preços da empresa S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – EPP, verificou-se após minuciosa análise que o documento apresentado tem validade jurídica inquestionável e equivale a uma assinatura de próprio punho, portando, aceito como válido pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Diante disso convoca as empresas STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP e S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – EPP participantes do presente certame, para o dia **14/05/2018 (segunda-feira) às 14h00min** – horário de Brasília – para a **reabertura dos lances**, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação da ata 02 no Diário Oficial do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 08 de maio de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR CORAL
Equipe de Apoio

CARLOS HENRIQUE FERREIRA
Equipe de Apoio

Relação Oficial dos Recursos Deferidos Esucri

Governo Municipal de Criciúma

RELAÇÃO OFICIAL DOS RECURSOS DEFERIDOS APÓS ANÁLISE - PRIMEIRO SEMESTRE 2018

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº **480/18**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº **002/2018**, encaminha relação abaixo dos candidatos pré-classificados, **após o recurso**, as bolsa de estudo do Programa Minha Chance - PMC, para o primeiro semestre de 2018:

Nº	Acadêmico	Código	%
1	Morgana Karolini Miguel Pinto	201400450	50%
2	Julia Moro Mota	201504843	50%

Criciúma, 07 de maio de 2018.

Carla Adriani Mendonça Silva
Conselho de Lideres da Faculdade ESUCRI

Kamila Cadorin Apolinário
Poder Executivo

Valmir Dagostim
Câmara Municipal de Vereadores

Fernando Barros Martinhago
Faculdade ESUCRI

Reginaldo de Oliveira Bernardo
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região

Eduardo Sidney Pereira
União das Associações de Bairros de Criciúma